ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
PROCESSO:	202150
N° Registro	202149
Válido até:	18/03/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ:	12.050.989/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL:	AGROTRI AGROPECUARIA TRIANGULO LTDA
ENDEREÇO:	ROD GO-443 KM 88, S/N, ZONA RURAL - BONOPOLIS (GO)

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ:	12.050.989/0001-27
NOME/RAZÃO SOCIAL:	FAZ TERRA BOA
ENDEREÇO:	DE BONOPOLIS SEGUIR NORTE PELA ESTRADA SENTIDO NOVO PLANALTO, VIRAR A ESQUERDA NO TREVO DEPOIS DE 5 KM, SEGUIR NA ESTRADA DE TERRA POR MAIS 7 KM ATE A SEDE, BONOPOLIS (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ:	214.365.758-77
NOME/RAZÃO SOCIAL:	PAULO THIAGO BOLZAN MANSUR

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
AGRICULTURA DE SEQUEIRO; AGRICULTURA IRRIGADA; INTEGRAÇÃO LAVOURA/PECUÁRIA EXTENSIVA E SEMIEXTENSIVA/FLORESTA.	Área total instalada : 614,50

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
SELENIO SIQUEIRA	264.525.101-34	4116/D	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS

AUTORIZAÇÕES:

FICA AUTORIZADA A ROTAÇÃO DE CULTURAS.

FICA AUTORIZADA A PRÁTICA DE INTEGRAÇÃO TEMPORÁRIA DA ATIVIDADE DE AGRICULTURA COM A DE PECUÁRIA SEMI-EXTENSIVA E OU EXTENSIVA NAS ÁREAS AUTORIZADAS NESTE REGISTRO

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS A ATIVIDADE REGISTRADA E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE NÃO DEMANDEM REGISTROS OU LICENÇAS AMBIENTAIS ESPECÍFICAS.

FICA AUTORIZADA A MANUTENÇÃO DE ACEIROS, ESTRADAS E ACESSOS NECESSÁRIOS A PROTEÇÃO E OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS.

VEDAÇÕES:

ESTE REGISTRO AMBIENTAL NÃO AUTORIZA INTERVENÇÕES EM PATRIMÔNIO ARQUEOLÓGICO E/OU ESPELEOLÓGICO E/OU PALEONTOLÓGICO.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, INCLUSIVE EMBALAGENS, NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEREM QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO; USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADO O LANÇAMENTO DE EFLUENTES EM CURSOS D'AGUA E/OU LAGOAS SEM TRATAMENTO PRÉVIO E OUTORGA OU DISPENSA DE OUTORGA DE LANÇAMENTO EM CORPO HÍDRICO.

É VEDADA A DESTINAÇÃO DE CARCAÇAS EM AMBIENTE A CÉU ABERTO.

FICA VEDADA, SEM AUTORIZAÇÃO, A INSTALAÇÃO OU QUAISQUER ATIVIDADES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

FICA VEDADO INUNDAR OU CAUSAR QUALQUER DANO A CAVIDADES NATURAIS.

OS RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PODERÃO, EM HIPÓTESE ALGUMA, SER QUEIMADOS A CÉU ABERTO OU DISPOSTOS DIRETAMENTE NO SOLO OU EM CORPOS D'ÁGUA.

ESTA LICENÇA/REGISTRO NÃO REGULARIZA OUTROS PASSIVOS AMBIENTAIS QUE NÃO OS EXPLICITAMENTE NELA RELACIONADOS.

CONDICIONANTES GERAIS:

ORIENTAR OS COLABORADORES QUANTO AOS ASPECTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, NO QUE DIZ RESPEITO À DESTINAÇÃO CORRETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS E DEMAIS PRÁTICAS QUE MELHOREM O AMBIENTE DE TRABALHO.

QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VIER A OCORRER NO PROJETO, A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, ACOMPANHADA DE ANÁLISE SOBRE ALTERAÇÕES QUE DECORRERÃO SOBRE OS IMPACTOS AMBIENTAIS AVALIADOS.

PROMOVER A SINALIZAÇÃO ADEQUADA E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.

PROMOVER INSTALAÇÕES ADEQUADAS PARA OS TRABALHADORES CONFORME NORMAS TRABALHISTAS E SANITÁRIAS APLICÁVEIS (SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO).

EM CASO DE MUDANÇA DE TITULARIDADE OU DE RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO O CADASTRO DO EMPREENDEDOR IMEDIATAMENTE.

A SEMAD DEVERÁ SER COMUNICADA, IMEDIATAMENTE, EM CASO DE ACIDENTES QUE ENVOLVAM O MEIO AMBIENTE OU EM CASOS DE OCORRÊNCIAS DE IMPACTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DE INTERVENÇÃO EM ÁREAS PROTEGIDAS, DISPOSIÇÃO INADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONTAMINAÇÃO POR ÓLEOS E GRAXAS, ENTRE OUTRAS AÇÕES PRATICADAS QUANDO DA OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

EM CASO DE CONSTATAÇÃO DE INCONSISTÊNCIA NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE RISCOS E DANOS À SAÚDE PÚBLICA E AO MEIO AMBIENTE A SEMAD REALIZARÁ NOVAS EXIGÊNCIAS.

ESTE REGISTRO ESTÁ SENDO CONCEDIDO COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE OS MESMOS COMO VERÍDICOS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DOS MESMOS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DO PRESENTE REGISTRO AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

A SEMAD, MEDIANTE DECISÃO MOTIVADA, PODERÁ MODIFICAR AS MEDIDAS DE CONTROLE E ADEQUAÇÃO, SUSPENDER OU CANCELAR ESTE REGISTRO, CASO OCORRA: (I) OMISSÃO OU FALSA DESCRIÇÃO DE INFORMAÇÕES DETERMINANTES OU RELEVANTES PARA A EMISSÃO DO REGISTRO; (II) SUPERVENIÊNCIA DE GRAVES RISCOS AMBIENTAIS E DE SAÚDE; (III) ACIDENTES COM SIGNIFICATIVO DANO AMBIENTAL OU RECORRENTES; (IV) VIOLAÇÃO OU INADEQUAÇÃO DE QUAISQUER CONDICIONANTES OU NORMAS LEGAIS; (V) PRÁTICA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DO REGISTRO.

O USO DE AGROTÓXICOS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, AGROQUÍMICOS E AFINS DEVERÁ SER PRECEDIDO DE RECEITUÁRIO AGRONÔMICO.

DEVERÁ SER MANTIDA CÓPIA DO REGISTRO AMBIENTAL EMITIDO NO LOCAL DO EMPREENDIMENTO ACOMPANHADA DE RESPECTIVOS ANEXOS.

ADOTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, PRINCIPALMENTE OS INCÊNDIOS FLORESTAIS, FICANDO PROIBIDO O USO DO FOGO, EXCETO QUANDO O USO SEJA JUSTIFICADO EM PRÁTICAS AGROPASTORIS OU FLORESTAIS, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL.

PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE MECANISMOS DE CONTENÇÃO E INFILTRAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ÁREA DE SUPRESSÃO, TAIS COMO: BARRAGINHAS, TERRACEAMENTOS, DENTRE OUTROS INDICADOS PELAS NORMAIS TÉCNICAS DE MANEJO DE SOLO.

INDENIZAR OU REPARAR OS DANOS CAUSADOS PELO EMPREENDIMENTO AO MEIO AMBIENTE INDEPENDENTEMENTE DA EXISTÊNCIA DE CULPA, CONFORME PREVISTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL BEM COMO NOS DEMAIS INSTRUMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS APLICÁVEIS.

ESTE REGISTRO NÃO AUTORIZA NENHUMA OUTRA ATIVIDADE QUE NÃO SEJA A PRÁTICA DA AGRICULTURA E SUAS ESTRUTURAS ASSOCIADAS.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS GERADOS, DESTINANDO-OS À RECICLAGEM OU RECOLHIMENTO, SEJA PELO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DA LOCALIDADE OU POR MEIOS PRÓPRIOS, PARA DISPOSIÇÃO EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PARA ESTE FIM.

IMPACTOS AMBIENTAIS PROVOCADOS PELO EMPREENDIMENTO E QUE NÃO TENHAM CONSTADO DA AVALIAÇÃO OU DESTE REGISTRO DEVERÃO SER INFORMADOS IMEDIATAMENTE À SEMAD, ACOMPANHADOS DAS MEDIDAS DE MITIGAÇÃO NECESSÁRIAS.

QUALQUER INTERVENÇÃO FORA DA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) DEVERÁ SER OBJETO DE REGISTRO OU LICENÇA AMBIENTAL.

IMPLEMENTAR E MANTER MANEJO DE SOLO QUE PROMOVA A REDUÇÃO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL E PROMOVA A INFILTRAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE CULTIVO. PRAZO: IMPLEMENTAÇÃO EM ATÉ 1 ANO APÓS A EMISSÃO DA LICENÇA/REGISTRO E MANUTENÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO DE OPERAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

IMPLANTAR E MANTER ACEIROS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM INTUITO DE PREVENIR E APOIAR O COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS.

O PRESENTE REGISTRO NÃO DISPENSA E NEM SUBSTITUI OUTROS ALVARÁS OU CERTIDÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AS ÁREAS DE MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DEVEM SER IMPERMEABILIZADAS E CONTAR COM SISTEMA DE CAPTAÇÃO E SEPARAÇÃO DE ÁGUA E ÓLEOS, E DESTINAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.

CASO EXISTA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DO EMPREENDIMENTO, ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE OU RESERVA LEGAL DEGRADADOS, DEVERÁ SER PROMOVIDA A SUA IMEDIATA RECUPERAÇÃO, SALVO NAS HIPÓTESES DE ÁREAS RURAIS CONSOLIDADAS, ASSIM CONSIDERADAS AQUELAS QUE TENHAM SIDO DESMATADAS ATÉ 22 DE JULHO DE 2008, QUE DEVERÃO OBSERVAR O PRA – PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL QUE VENHA A SER ESTABELECIDO.

GERENCIAR, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, OS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS, EM ESPECIAL AS EMBALAGENS DE AGROQUÍMICOS.

A OCORRÊNCIA DE INCÊNDIO, INCLUSIVE EM REMANESCENTE DE VEGETAÇÃO NATIVA, RESERVA LEGAL OU ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE, DEVE SER IMEDIATAMENTE COMBATIDO E CONTIDO, DEVENDO O ÓRGÃO AMBIENTAL SER INFORMADO IMEDIATAMENTE, CABENDO AO EMPREENDEDOR RECUPERAR TOTALMENTE A ÁREA DEGRADADA.

EFETUAR CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE A MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, ACESSOS, ACEIROS E OBRAS PARA EVITAR FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS E CONSEQUENTE ASSOREAMENTO E EUTROFIZAÇÃO DE CORPOS D'ÁGUA.

IMPLEMENTAR E MANTER CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE BOAS PRÁTICAS NA APLICAÇÃO DE AGROQUÍMICOS COM O OBJETIVO DE EVITAR A CONTAMINAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS.

ESTE REGISTRO NÃO SUBSTITUI OUTROS REGISTROS, CADASTROS OU LICENÇAS EXIGÍVEIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE.

AS ALTERAÇÕES OU AMPLIAÇÕES DA ATIVIDADE REGISTRADA DEVERÃO SER OBJETO DE ATUALIZAÇÃO DO REGISTRO.

REQUERER, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 120 DIAS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE REGISTRO, A SUA RENOVAÇÃO, FICANDO ESTE PRORROGADO ATÉ A MANIFESTAÇÃO DEFINITIVA DA SEMAD.

NÃO INSTALAR OU OPERAR O EMPREENDIMENTO OU PARALISAR IMEDIATAMENTE A SUA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEMAD E O IPHAN.

CONDICIONANTES COM PRAZO:	**PRAZO**
O DEPÓSITO DE COMBUSTÍVEL LÍQUIDO, GASES INFLAMÁVEIS E ÓLEOS LUBRIFICANTES DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS, EM ESPECIAL DA ABNT E ANP, ALÉM DAS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA.	18/03/2022
VERIFICADO O COMPROMETIMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E QUE ESTE TENHA CAUSA EXTERNA OU NÃO DIRETAMENTE VINCULADA AO EMPREENDIMENTO, COMUNICAR IMEDIATAMENTE À SEMAD PARA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.	18/03/2022
PROMOVER A DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE, BEM COMO PROMOVER A PROTEÇÃO DESSAS ÁREAS IMPEDINDO O PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS, CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS E NÃO IMPEDIR, DE QUALQUER FORMA, A VIDA LIVRE DE ANIMAIS SILVESTRES.	18/03/2022
AS ÁREAS COM PROCESSO EROSIVO EM DESENVOLVIMENTO DEVERÃO TER O PROCESSO INTERROMPIDO E RECUPERADAS CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE.	18/03/2022

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:	**PRAZO**
INFORMAR AO ÓRGÃO AMBIENTAL SEMPRE QUE O CONTROLE SOBRE VETORES NÃO SE MOSTRAR EFICIENTE.	18/03/2022
IMPEDIR PISOTEAMENTO POR ANIMAIS DOMÉSTICOS EM ÁREAS DE FORMAÇÃO DE CORREDORES ECOLÓGICOS, INCLUSIVE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E RESERVA LEGAL, RESSALVADOS OS ACESSOS PARA DESSEDENTAÇÃO ANIMAL OU PASSAGENS, CONFORME AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.	18/03/2022
IMPLEMENTAR BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DOS ANIMAIS CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A EVITAR E CONTROLAR O APARECIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS.	18/03/2022
IMPLEMENTAR CONFORME ORIENTAÇÃO ADEQUADA, NORMAS TÉCNICAS E LEGISLAÇÃO VIGENTE MÉTODO DE DESTINAÇÃO FINAL DE ANIMAIS MORTOS.	18/03/2022
VERIFICADO O SURGIMENTO DE VETORES CAPAZES DE TRANSMITIR PATÓGENOS CAUSADORES DE DOENÇAS, COMUNICAR IMEDIATAMENTE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES.	18/03/2022

COORDENADAS:

IDENTIFICAÇÃO: PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO TIPO: Poligono ou Multipoligono

1: -13.5427668324968, -49.8498413520285	2: -13.5402168979984, -49.8467800578702	3: -13.5401282963574, -49.8473396061571	4: -13.5402357712118, -49.8473977012977
5: -13.5403362594798, -49.8476829129732	6: -13.5405474317322, -49.8478573995846	7: -13.5405434364242, -49.8479738071847	8: -13.5403267974406, -49.8483135785522
9: -13.5399374049924, -49.8487973021617	10: -13.5404321657574, -49.8493434632332	11: -13.5408912331934, -49.849401614562	12: -13.5413605187112, -49.8494965252515
13: -13.5415408379746, -49.8495198132782	14: -13.5417274901596, -49.8494488701398	15: -13.5419026478824, -49.8496068917253	16: -13.5417529813775, -49.8498800378954
17: -13.5415171282372, -49.8499126349566	18: -13.5412245028757, -49.8501808474284	19: -13.5407221803822, -49.8510538186416	20: -13.5411093880702, -49.8513788891311
21: -13.5419479448824, -49.8518084778735	22: -13.5421537915214, -49.8518262857352	23: -13.5423597436062, -49.8519608460667	24: -13.5423138506886, -49.852038369334
25: -13.5421068685958, -49.8519476398028	26: -13.5420443170106, -49.852101655721	27: -13.5423547851245, -49.8525921112858	28: -13.5416751555637, -49.8531156335634
29: -13.5413276916999, -49.8534188112278	30: -13.5412395437192, -49.8540730230211	31: -13.541394377449, -49.8543871713028	32: -13.5414045518536, -49.8548724823796
33: -13.5415362915531, -49.8551174337636	34: -13.5415176245762, -49.855269567701	35: -13.541276316243, -49.8552543752236	36: -13.5408249874228, -49.8548655389178
37: -13.5407249631811, -49.8547748526899	38: -13.5405811194906, -49.8547632190647	39: -13.5403901016676, -49.8545832374122	40: -13.5403269046546, -49.8547172632225
41: -13.5401452185325, -49.8545302552333	42: -13.5399838260803, -49.8543139362949	43: -13.5399257672775, -49.8541369081586	44: -13.5398661924725, -49.8540901409932
45: -13.5397682488904, -49.8540775590472	46: -13.5389751496613, -49.853731600856	47: -13.5388588578156, -49.8534578120834	48: -13.538700445664, -49.8526159091138
49: -13.5385115524557, -49.8524340676979	50: -13.5384622045242, -49.8522834098565	51: -13.5381745452245, -49.8521381757113	52: -13.5378370673924, -49.8519602670908
53: -13.5374135951282, -49.8518482109541	54: -13.5365725796535, -49.8517159433464	55: -13.5364511595807, -49.8517180142734	56: -13.535881526714, -49.8517839229512
57: -13.5323190596869, -49.8509461520118	58: -13.5306693939596, -49.8529159760218	59: -13.5310509358515, -49.8545298258029	60: -13.5317373302788, -49.8541360574867

61: -13.5319671571547, -49.8542222251299
62: -13.5316676979423, -49.8546993627172
63: -13.5314584869252, -49.855214458613
64: -13.5318654409714, -49.8554586329846
65: -13.5320138424628, -49.855618384041
66: -13.5320667717013, -49.8556228718253
67: -13.5325615652366, -49.8555979848598
68: -13.5325461789637, -49.8559551490216
69: -13.5324575194374, -49.8564033441629
70: -13.5317899310969, -49.8563497838802
71: -13.5317700868392, -49.8563688028921
72: -13.5315613371581, -49.8564143910774
73: -13.5311579808151, -49.8566756649582
74: -13.5311512975672, -49.8567751581042
75: -13.5311440422527, -49.8571223776551
76: -13.5312055031158, -49.8575675210676
77: -13.5312730207434, -49.8581343234946
78: -13.5313818997349, -49.8585809831923
79: -13.5315428821998, -49.8589946083442
80: -13.5317861604855, -49.8595181631658
81: -13.5320268628596, -49.8599427290563
82: -13.5322746944435, -49.8602496426395
83: -13.5325011506696, -49.8605756944137
84: -13.5328377019067, -49.8608890578966
85: -13.5328592911943, -49.860812440873
86: -13.5328126652768, -49.8606956334575
87: -13.5329649759505, -49.8607383444921
88: -13.5330596421983, -49.8609636745591
89: -13.5330859213664, -49.8611032074468
90: -13.5332864834071, -49.8612831635842
91: -13.5334921766767, -49.8614146303714
92: -13.5335772800025, -49.8614175681853
93: -13.5338522951702, -49.8612569095314
94: -13.5339433767978, -49.8614720522787
95: -13.5341615058122, -49.8614210268112
96: -13.5342370817045, -49.8616897786159
97: -13.5342631578647, -49.861836209153
98: -13.5348462406514, -49.8620534560389
99: -13.5349158359438, -49.8619830492208
100: -13.5350168168258, -49.8620883713244
101: -13.535982546078, -49.8622980968855
102: -13.5427134660371, -49.8609974251157
103: -13.5429598613394, -49.8606990590051
104: -13.5427668324968, -49.8498413520285
105: -13.5185938322179, -49.8287940164316
106: -13.5186159153323, -49.8285555548311
107: -13.5188191113967, -49.8282709385399
108: -13.5199309098609, -49.8278371887806
109: -13.5207522689914, -49.8278912698291
110: -13.5210154056317, -49.8277300822574
111: -13.5221952102937, -49.8263561025608
112: -13.5228446242063, -49.8247306381356
113: -13.5228526360031, -49.8220965347318
114: -13.5213499323718, -49.8195629681237
115: -13.5198745030928, -49.8185906173839
116: -13.5180465327941, -49.8183435296464
117: -13.5159683164846, -49.8186699906531
118: -13.5136116325263, -49.8200850046587
119: -13.5128570852815, -49.8219647281597
120: -13.5127853246417, -49.8240164885376
121: -13.5133210675563, -49.8259219683728
122: -13.5141986628501, -49.8271850691102
123: -13.5152990184574, -49.828187825706
124: -13.5166215616748, -49.8286917731695
125: -13.5178564337262, -49.8288445412917
126: -13.5185938322179, -49.8287940164316
127: -13.5268692079495, -49.8594519329111
128: -13.5266949091413, -49.8559485671276
129: -13.5262490093828, -49.855927688555
130: -13.5266734422575, -49.8554322246533
131: -13.5272126399314, -49.8532687379721
132: -13.5269317009808, -49.8524802160431
133: -13.5263923055332, -49.8502235639848
134: -13.5252565576074, -49.8482272592282
135: -13.5252509938453, -49.8480426070429
136: -13.5251695682615, -49.8478776919594
137: -13.5251802176512, -49.8475812844846
138: -13.5241765717831, -49.8467145432222
139: -13.5240310719852, -49.8448347895893
140: -13.5242931060909, -49.8435747803795
141: -13.5241782587845, -49.8434665629786
142: -13.5240790982406, -49.8433128014849
143: -13.5238407066221, -49.8431371385941
144: -13.5239405388919, -49.8430080912353
145: -13.5242161594814, -49.8431468266138
146: -13.524314491926, -49.8432319886184
147: -13.5247467768589, -49.8436547573095
148: -13.5250714930435, -49.8437157400047
149: -13.5253210756364, -49.8438568628732
150: -13.5258992675741, -49.843957612187
151: -13.526314462298, -49.8437759612356
152: -13.5266314733831, -49.8426074725638
153: -13.5267150209378, -49.8424944957785
154: -13.5267938799511, -49.8415531094018
155: -13.5269755310805, -49.8382917723001
156: -13.5269053789801, -49.8369705411547
157: -13.527273482822, -49.8359043672858
158: -13.5272980568672, -49.8354497052157
159: -13.527354696072, -49.8353271212732
160: -13.5272539063235, -49.8349180430206
161: -13.5270867331989, -49.8348268827187
162: -13.5268887222909, -49.8346413234078
163: -13.526742295419, -49.8342970637704
164: -13.5265184739942, -49.8335398587719
165: -13.5264544276191, -49.8325668291694
166: -13.5264666585266, -49.8325111618474
167: -13.5261091059667, -49.8321128363884
168: -13.525775983028, -49.8318549557803
169: -13.5253655639188, -49.831567283022
170: -13.5249775503419, -49.8314042794285
171: -13.5244708967495, -49.8314960721906
172: -13.523047015245, -49.8319231992126
173: -13.5221874426406, -49.8320232086422
174: -13.5202377320356, -49.8339595827332
175: -13.5198308364155, -49.8346526393031
176: -13.5198110225294, -49.8351328177002
177: -13.5198186905965, -49.8355333904166
178: -13.5199552677965, -49.8362041022938
179: -13.5176658904119, -49.8366530969118
180: -13.5169436272282, -49.8365217441146
181: -13.5159735139335, -49.8358518412575
182: -13.5152593949542, -49.8359763123385
183: -13.5110477654636, -49.8384998111681
184: -13.5100970551286, -49.84111091774
185: -13.5112936543231, -49.8430030850453
186: -13.5145267831358, -49.8425649609591
187: -13.5148230814877, -49.8423450450094
188: -13.5151894117756, -49.8424506288754
189: -13.5163185789247, -49.8423275991787
190: -13.5162977701527, -49.842093676289
191: -13.5164516542321, -49.8419383755924
192: -13.5167828841088, -49.8415202413701
193: -13.5170073653956, -49.8414400475308
194: -13.5170629278327, -49.8413959015853
195: -13.5171537276499, -49.8414098554709
196: -13.5172570190755, -49.8413843429395
197: -13.5173619378902, -49.8413941666424
198: -13.5176024134748, -49.8414511699795
199: -13.5183744841238, -49.8415332488819
200: -13.5188597095816, -49.8419716675815
201: -13.5207167308922, -49.8417001175132
202: -13.5217807146268, -49.8415785224929
203: -13.5223950233598, -49.8414509946529
204: -13.5224972878372, -49.8412203606256
205: -13.5227465247131, -49.8412309409714
206: -13.5225801811033, -49.8387848643049
207: -13.5227375120366, -49.8387302748218
208: -13.5232058090407, -49.8387008674253
209: -13.5234903452987, -49.8387258277485
210: -13.5236877197068, -49.8388114473963
211: -13.5237285031526, -49.8391857705949
212: -13.5232946184637, -49.8392407415771
213: -13.5233248709483, -49.8412575301401
214: -13.5236303815019, -49.8417794483344
215: -13.5232918016941, -49.8417265658681
216: -13.5232122264983, -49.8420418681991
217: -13.5228248363711, -49.841900481326
218: -13.5228070438217, -49.841602217078
219: -13.5226766609655, -49.8415662124634
220: -13.5227026326556, -49.841481592831
221: -13.5218518369017, -49.8416431514882
222: -13.5217273533148, -49.8418475698351
223: -13.5218067718716, -49.8420539154306
224: -13.5217655188214, -49.8423472800958
225: -13.5217842299252, -49.8424874205755
226: -13.521628160852, -49.8426715273618
227: -13.5214457511509, -49.8425210088466
228: -13.520582252326, -49.8424104238559
229: -13.519674385394, -49.8428103545507
230: -13.5206789968982, -49.8451586072808
231: -13.5175435942517, -49.846689404191
232: -13.5167068353008, -49.8473368439304
233: -13.5162253783447, -49.8478126724376
234: -13.5126660067882, -49.8502333498968
235: -13.5123513440987, -49.8528072344162
236: -13.5125032111871, -49.8532658745092
237: -13.5126166587279, -49.8532852617704
238: -13.5125697285862, -49.8534421287967
239: -13.5126430933108, -49.8535148546052
240: -13.5128278066822, -49.8537569720433
241: -13.5128163421453, -49.8539516382741
242: -13.512804772498, -49.8541225527888
243: -13.5127935675937, -49.8543799161401
244: -13.5128434815875, -49.8548505337766
245: -13.5128982109006, -49.8549578943968
246: -13.5128860779087, -49.8551189122306
247: -13.5124584000095, -49.8555579471984
248: -13.5121624804473, -49.8556032692964
249: -13.5119934573723, -49.8556826235507
250: -13.5119131472703, -49.8564973691242
251: -13.5114247767347, -49.8604990672481
252: -13.5268692079495, -49.8594519329111

ESTA DECLARAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **150WEBXGDBNRY43**

Documento emitido em: **18 de Março de 2021 às 18:00:03**

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=150WEBXGDBNRY43**

Valide sua licença com um smartphone